



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N°
16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -
Ilhéus-Bahia-Brasil-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL 100/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UESB/UESC, NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO MOVIMENTO HUMANO E SAÚDE, PARA O PERÍODO LETIVO 2024.1.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação Física UESB/UESC (PPGEF), nível mestrado acadêmico, no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução n.º 49/2014 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias **01 a 02 de abril de 2024** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgef@uesb.edu.br até as **23:59** horas da data de **02/04/2024**.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de Educação Física ou afins.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 -
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -
Ilhéus-Bahia-Brasil-mail: reitoria@uesc.br

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- formulário de inscrição em anexo e disponível na página do PPGEF (Anexo I);
- cópia do currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes* – CNPq);
- cópia do histórico escolar de graduação;
- anexar documento justificando o interesse da participação na disciplina escolhida.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	CREDITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	DIA/HORÁRIO
Bases Epistemológicas da Educação Física	03	45	UESB	03	SEG -14:20 - 16:50h OBRIG.
Bioestatística avançada aplicada à atividade física e saúde	03	45	UESB	02	QUAR 07:30 AS 10:00h OPTATIVA - Linha 1
Efeitos agudos e crônicos do exercício físico nos sistemas endócrino e cardiovascular	03	45	UESB	01	QUINTA 07:30 AS 10:00h OPTATIVA - Linha 2

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N°
16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -
Ilhéus-Bahia-Brasil-mail: reitoria@uesc.br

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado dia 04/04/2024, no site da UESB e na página do PPGEF.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente, por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota de acordo com os calendários de cada instituição, no período de **05 de abril de 2024**, devendo apresentar, na Secretaria de Cursos da Pós Graduação, devendo apresentar 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGEF);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH);
- e) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) 02 foto 3X4 (arquivo em formato JPEG ou JPG).

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -
Ilhéus-Bahia-Brasil-mail: reitoria@uesc.br

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga na disciplina.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais de forma presencial com início no dia **08 de abril de 2024**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas para aproveitamento no Curso de Mestrado em Educação Física, observando o Regulamento do PPGEF (Resolução conjunta CONSEPE UESB/ UESC nº01/2020).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGEF, ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado/declaração de aprovação nas disciplinas cursadas, expedido pela Secretaria Setorial de Cursos.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -
Ilhéus-Bahia-Brasile-mail: reitoria@uesc.br

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, XX de março de 2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N°
16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 -
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -
Ilhéus-Bahia-Brasil-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL N° XXX/2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Estado civil: _____ Sexo: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Identidade: _____ Órgão emissor: _____ Data Expedição: ____/____/____

CPF: _____ Passaporte (quando estrangeiro): _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: _____

Bairro: _____ Celular: () _____

Telefone Residencial: () _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da
Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N°
16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -
Ilhéus-Bahia-Brasile-mail: reitoria@uesc.br

Cidade: _____

UF: _____

4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS POR ORDEM DE PRIORIDADE:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 -
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -
Ilhéus-Bahia-Brasil-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL N° XXX/2024

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié

Processo _____		Protocolo Nº _____	
Nome do Requerente:			
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc)		Nº:	Bairro:
CEP:			
Cidade:		Telefone:	e-mail:

DADOS PESSOAIS			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Data Nascimento: / /	Nat. (Cidade e Estado)	Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo: Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)
Nº CIC/CPF:			Tipo Sanguíneo: A () B () AB () O () Rh: + () -- ()
Curso de Graduação ou Mestrado:		Instituição:	
Data da Colação de Grau:			
Vem requerer matrícula como aluno especial no _____ período letivo do ano _____ na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s) pertencente(s) ao PPGEF/UESB .			

* - Preencher um Requerimento para cada Curso de pós-graduação

Nº	Disciplina Solicitada	Código

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 -
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 -
Ilhéus-Bahia-Brasil-mail: reitoria@uesc.br

--	--	--

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea “b”, Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

NORMATIZAÇÃO: UESB, Resolução CONSEPE

Jequié-BA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente: _____